

ATA

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DO

ENTRONCAMENTO

QUADRIÊNIO DE 2025/2029

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / MANDATO 2025/2029

Ata da Instalação da Câmara Municipal do Entroncamento

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, compareceu no Salão Nobre da Câmara Municipal do Entroncamento, o Excelentíssimo Sr. Luís Filipe Ribeiro Antunes, na qualidade de presidente da Assembleia Municipal cessante, a fim de proceder, nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, ao ato de instalação da Câmara Municipal do Entroncamento para o quadriénio de 2025-2029.

Procedeu-se à chamada das senhoras cidadãs e dos senhores cidadãos eleitos para o referido órgão autárquico em doze de outubro de dois mil e vinte e cinco pelo colégio eleitoral do Município, tendo respondido pelo:

CHEGA (CH):

NELSON JOSÉ ESTRELA LOPES CUNHA, residente na Rua Alves Redol 1, no Entroncamento, portador do Cartão de Cidadão n.º 13815629.

HELDER JORGE JUSTINO GAMA, residente em Av. José Eduardo Vítor das Neves, 2- 6º eq., no Entroncamento, portador do Cartão de Cidadão n.º 11979343.

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, residente na Rua Lusíadas, n.º 10, 1º DTO, Casal da Galharda no Entroncamento, portadora do Cartão de Cidadão n.º 11605296.

VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP):

RUI JORGE BÉRTOLO LARA MADEIRA CLAUDINO, residente em Rua Dom João de Castro 50, 1º ESQ, no Entroncamento, portador do Cartão de Cidadão n.º 05285376.

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / MANDATO 2025/2029

MARIA JOÃO GIL DOS SANTOS GRÁCIO, residente na Rua dos Mosteiros 14, 1º, no Entroncamento, portadora do Cartão de Cidadão n.º 09899680.

Partido Socialista (PS):

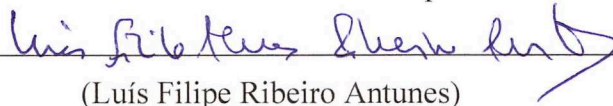
MÁRIO ANDRÉ Balsa Gonçalves, residente na Rua Alexandre Herculano 12 R/C Esquerdo, no Entroncamento, portador do Cartão de Cidadão n.º 11756196.

RICARDO JOSÉ PIRES ANTUNES, residente na Avenida José Eduardo Vítor das Neves, 39, 2º Direito, no Entroncamento, portador do Cartão de Cidadão n.º 12766225

O presidente da Assembleia Municipal cessante verificou a identidade e a legitimidade dos eleitos nos termos do artigo 60.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, declarando instalada para todos os efeitos legais a Câmara Municipal do Entroncamento.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que serve de documento comprovativo do ato de instalação, nos termos e para os efeitos do artigo 60.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo excelentíssimo Luís Filipe Ribeiro Antunes na qualidade de presidente da Assembleia Municipal cessante e pelos membros da Câmara Municipal presentes, e por Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves/ Lúcia Dias Abelha, na qualidade de Secretária, que a fez escrever e também subscrevo.

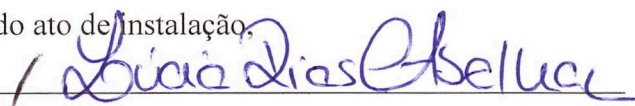
O Presidente da Assembleia Municipal cessante



(Luís Filipe Ribeiro Antunes)



A Secretária do ato de instalação,



(Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves/ Lúcia Dias Abelha)

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL / MANDATO 2025/2029

Os membros eleitos,



1º Mandato – Nelson José Estrela Lopes Cunha
CHEGA (CH)

2º Mandato – Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP)



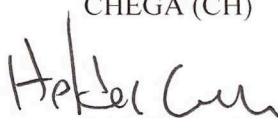
3º Mandato – Mário André Balsa Gonçalves

PARTIDO SOCIALISTA (PS)



4º Mandato – Helder Jorge Justino Gama

CHEGA (CH)



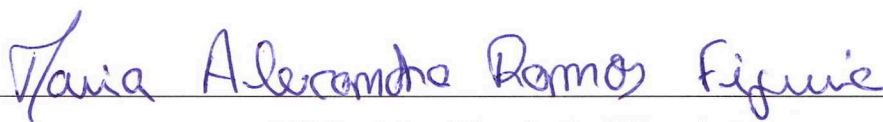
5º Mandato – Maria João Gil dos Santos Grácio

COLIGAÇÃO – VIVA O ENTRONCAMENTO (PPD/PSD.CDS-PP)



6º Mandato – Maria Alexandra Ramos Figueira

CHEGA (CH)



7º Mandato – Ricardo José Pires Antunes

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

